



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 775/2013 DE 23/08/2013

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2013 DE 14/08/2013

AUTORIA: EXMA. PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECURSO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município de Euclides da Cunha Paulista, no valor de R\$ 1.189.054,86 (um milhão cento e oitenta e nove mil cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

CONTA = CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO - 2 VINCULADO
ORGAO = 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORCAMENTARIA. = 02. 05 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
FUNCIONAL = 123650004 EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV = 1004000 CONSTR, REFORMA E AMPL DE PREDIOS ESCOLARES
NATUREZA DA DESPESA . = 449051000000 OBRAS E INSTALACOES
FONTE DE RECURSOS.... = 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
VALOR..... = R\$ 1.063.891,19

CONTA = CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO - 2 VINCULADO
ORGAO = 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORCAMENTARIA. = 02. 05 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
FUNCIONAL = 123650004 EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV = 1004000 CONSTR, REFORMA E AMPL DE PREDIOS ESCOLARES
NATUREZA DA DESPESA . = 449052000000 OBRAS E INSTALACOES
FONTE DE RECURSOS.... = 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
VALOR..... = R\$ 125.163,67

Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 23 dias do mês de agosto de 2013.

Camila T. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 23/08/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete
RG. 24.312.081-3/SSP/SP